



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1254

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1254

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.696/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
VERA LUCIA SGARIONI	RG: 26.886.693-4	15/01/2019

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 005/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera Sra. MARIELA GUI SARDE DE SOUZA, RG: 43.087.919-2, do

cargo em comissão de Assessor II”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor II, a partir desta data, a senhora MARIELA GUI SARDE DE SOUZA, RG: 43.087.919-2.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 052/2016, de 24 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia a Sra. MARIELA GUI SARDE DE SOUZA, RG: 43.087.919-2, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. MARIELA GUI SARDE DE SOUZA, RG: 43.087.919-2, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera Sra. ANGELITA REGINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1254

Página 3 de 7

TOMAS DE MELO, RG – 26.605.764-0, do cargo em comissão de Assessor II”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor II, a partir desta data, a senhora ANGELITA REGINA TOMAS DE MELO, RG – 26.605.764-0.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 015/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia a Sra. ANGELITA REGINA TOMAS DE MELO, RG – 26.605.764-0, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. ANGELITA REGINA TOMAS DE MELO, RG – 26.605.764-0, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº. 009/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a retificação de dispositivo da Portaria nº 180/2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições;

Considerando que o item II, do art. 1º da Portaria nº 180/2018, menciona a Portaria S.G. nº 027/2017, de 09 de janeiro de 2017, quando na realidade o ato é a Portaria nº 024, de 09 de janeiro de 2017;

Resolve:

Artigo 1º)–Fica retificado o item II, do art. 1º, da Portaria nº 180/2018, de 01 de novembro de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

II - Portaria S.G. nº 027/2017, de 09 de janeiro de 2017, que concede gratificação aoservidor Darcy Justino da Silva Junior, para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo.

Leia-se:

II - Portaria nº 024/2017, de 09 de janeiro de 2017, que concede gratificação aoservidor Darcy Justino da Silva Junior, para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo.

Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 010/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga a Portaria nº 180/2018, que dispõe sobre a suspensão de gratificações a servidores municipais, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Artigo 1º) – Fica revogada a Portaria nº 180/2018,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1254

Página 4 de 7

que suspendeu temporariamente as gratificações de que tratam as seguintes Portarias, que entram novamente em pleno vigor, para todos os efeitos:

I - Portaria nº 021/2017, de 02 de janeiro de 2017;

II - Portaria nº 024/2017, de 09 de janeiro de 2017,

Artigo 2º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Nomeia o Sr. JHONE APARECIDO DE MORAES, RG: 54.428.906-7, ao cargo efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. JHONE APARECIDO DE MORAES, RG: 54.428.906-7, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA S.A.S. Nº. 002/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a retificação de dispositivo da Portaria SAS nº 008/2018.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL,

Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições;

Considerando que dispositivos da Portaria nº 008/2018, foram editados como S.G e não como S.A.S;

Resolve:

Artigo 1º)–Fica retificado o art. 1º, da Portaria nº 008/2018, de 01 de novembro de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

I - Portaria S.G. nº 002/2018

II - Portaria S.G. nº 005/2018 . . .

III -Portaria S.G. nº 006/2018. . . .

Leia-se:

I - Portaria S.A.S. nº 002/2018

II - Portaria S.A.S. nº 005/2018 . . .

III -Portaria S.A.S. nº 006/2018. . . .

Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.A.S. Nº. 003/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga parcialmente a Portaria S.A.S. nº 008, de 01 de novembro de 2018.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Artigo 1º) – Ficam revogadas as suspensões das gratificações de que trata o art. 1º, da Portaria SAS nº 008, de 01 de novembro de 2018, relativas as Portarias elencadas abaixo, excluindo-se da revogação as suspensões de gratificações relativas as Portarias não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1254

Página 5 de 7

mencionadas neste artigo e que estejam dispostas no art. 1º, da Portaria SAS nº 008/2018:

I - Portaria S.A.S. nº 002/2018, de 09 de julho de 2018;

II - Portaria S.A.S. nº 005/2018, de 16 de agosto de 2018.

Artigo 2º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA S.G. N°. 001/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga parcialmente a Portaria S.G. nº 050, de 01 de novembro de 2018.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições

Resolve:

Artigo 1º) – Ficam revogadas as suspensões das gratificações de que trata o art. 1º, da Portaria S.G. nº 050, de 01 de novembro de 2018, relativas as Portarias elencadas abaixo, excluindo-se da revogação as suspensões de gratificações relativas as Portarias não mencionadas neste artigo e que estejam dispostas no art. 1º, da Portaria S.G. nº 050/2018:

I - Portaria S.G. nº 019/2014, de 11 de agosto de 2014;

III- Portaria S.G. nº 001/2015, de 12 de Janeiro de 2015;

V-Portaria S.G. nº 002/2015, de 12 de Janeiro de 2015;

VI- Portaria S.G. nº 012/2015, de 12 de Junho de 2015;

XI- Portaria S.G. nº 007/2017, de 14 de fevereiro de 2017;

XII- Portaria S.G. nº 008/2017, de 14 de fevereiro de 2017;

XIII- Portaria S.G. nº 013/2018, de 12 de março de 2018;

XIV- Portaria S.G. nº 025/2018, de 02 de maio de 2018;

XV- Portaria S.G. nº 048/2018, de 10 de setembro de 2018;

Artigo 2º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA SMSVIR 012/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga parcialmente a Portaria 092/2018, de 01 de Novembro de 2018.”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º)- Ficam revogadas as suspensões das gratificações de que trata o art. 1º, da Portaria 092/2018 de 01 de Novembro de 2018, relativas as Portarias elencadas abaixo, excluindo-se da revogação as suspensões de gratificações relativas as Portarias não mencionadas neste artigo e que estejam dispostas no art. 1, da Portaria 092/2018.

I- Portaria SMS 020/2014, de 18 de Agosto de 2014, que concede gratificação á servidora: Vera Lucia Marcelo, para desenvolver atribuições não inerentes ao seu cargo;

II- Portaria SMS 003/2015, de 15 de Janeiro de 2015 e Portaria 019/2018 de 15 de Fevereiro de 2018, que concede gratificação á servidora: Andressa Regina Pelinson, para desenvolver atribuições não inerente ao seu cargo;

III- Portaria SMS 006/2017, de 22 e Março de 2017, que concede gratificação á servidora: Dulcilene Falchetti, para desenvolver atribuição não inerentes ao seu cargo;

IV - Portaria SMS 074/2018, de 31 de Julho de 2018, que concede gratificação á servidora: Aline Pereira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1254

Página 6 de 7

Bidóia, para desenvolver atribuição não inerentes ao seu cargo;

Artigo 2º)- A presente Portaria entre em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de Janeiro de 2019

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SNJVIR 0001/2019

16 de janeiro de 2019

“Revoga a Portaria SNJVIR 0010/2018 de 31 de outubro de 2018 na qual suspendeu funções e gratificações no âmbito da SNJ”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, na sua totalidade, a Portaria SNJVIR 0010/2018 de 31 de outubro de 2018, na qual suspendeu os efeitos de Portarias no âmbito da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos em que atribuíam funções e concediam as respectivas gratificações legais pelo seu desempenho. Consequente, entram novamente em pleno vigor, para todos efeitos, as portarias abaixo discriminadas:

I) Portaria nº 05 de 03 de fevereiro de 2016 – Dr. Jaime Vassalo Junior;

II) Portaria nº 08 de 01 de março de 2016 – Dr. Daniel Pazeto Bassi

III) Portaria SNJVIR 004/2018 de 18 de julho de 2018 – Drª. Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini;

IV) Portaria SNJ 01/2015 de 08 de maio de 2015 – Drª. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui;

V) Portarias SNJ 04/2016 e 06/2016, ambas de 03 de fevereiro de 2016 – Dr. Éder Carlos Lopes Fernandes,

Drª. Bruna Lima e Drª. Camila Leme Beluzzo;

VI) Portaria SNJVIR 001/2018 de 04 de junho de 2018 - Reginaldo Galvão Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viradouro/SP, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – OAB/SP 405.090

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: HP ENGENHARIA LTDA – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 638,40 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, conforme Convênio nº 295/2018 firmado com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Casa Civil, de acordo com a planilha anexa, memorial descritivo e projeto.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário devido às necessidades do entorno das ruas que foram recapeadas.

Vigência: 03/07/2018 a 03/07/2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Convite nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1254

Página 7 de 7

Contratada: EXATA ENGENHARIA S/S

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, FORNECIMENTO DE CLCB E FORNECIMENTO DE A.R.T PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário devido a conclusão de saldo residual.

Vigência: 23/01/2019 a 23/04/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTOS RESPIRATÓRIOS.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário, visto que as quantidades atuais não serão suficientes até o término do contrato.

Valor: R\$ 24.744,84

Vigência: 12/09/2018 a 12/09/2019.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

7º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MAXPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, REPRESENTADO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II, COMPOSTO POR CONJUNTOS ESPECÍFICOS DE CADERNOS EDUCACIONAIS DE CADERNOS EDUCACIONAIS PARA O ALUNO, MATERIAL COMPLEMENTAR, CADERNO DO PROFESSOR, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E PORTAL DE EDUCAÇÃO NA INTERNET.

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário, tendo em vista o início do ano letivo e os saldos dos itens citados não são suficientes para o atendimento das Unidades Escolares, até o vencimento do contrato.

Valor: R\$ 17.197,11

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2017

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2015, segundo ordem de classificação, publicado em 14 de março de 2017, na edição nº 820, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 17 de janeiro de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

CLS.	NOME	CPF
06º	MELISSA FERNANDA MARCOLINO	376.651.878-03

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL